



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.070/2015

Cria e denomina de Brígida Maria Marques o Centro de Educação Infantil – CMEI, localizado no Residencial Aurília Curvo no município de Várzea Grande.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada e denominada de Brígida Maria Marques o Centro de Educação Infantil – CMEI, localizado no Residencial Aurília Curvo, no município de Várzea Grande.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal